
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 002/2026

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Administração Municipal – Edital nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Guamaré/RN, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida, e

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.3 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público de Guamaré/RN, que prevê a prorrogação da validade do certame;

CONSIDERANDO que o resultado final do concurso público foi devidamente homologado em 28 de fevereiro de 2024, com prazo de validade de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que autoriza a prorrogação do prazo de validade do concurso público, uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO o interesse e a conveniência da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos no quadro de pessoal do Município de Guamaré/RN.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar do término do prazo de validade originalmente estabelecido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré/RN, 28 de janeiro de 2026.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C870FA81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2026. Edição 3719
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>